PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ofício n.º 308/2023

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de Dezembro de 2023.

Referente: Ofício n.º 174 – G.P.
Assunto: Requerimento n.º 036/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, n.º 1.400, Bairro Palmeiras, em Artur Nogueira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 45.735.552/0001-86, através de seu Prefeito Municipal que esta subscreve vem, respeitosamente, em atenção ao ofício acima epigrafado, referente ao Requerimento n.º 036/2023 de autoria do Ilmo. Senhor Vereador DAILTON SILVA BARBOSA, o qual versa sobre o seguinte assunto: Requer Informações sobre a coleta de lixo no Município.

Em resposta ao referido Ofício, venho por meio deste levar ao conhecimento dos Ilustríssimos Vereadores, que segue anexo o Memorando Interno n.º 404/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo as informações solicitadas por esta r. Câmara Municipal.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados como necessários, renovo meus protestos de elevada estima e distintas considerações.

Respeitosamente,

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Vereador
ADALBERTO DI LÁBIO (PROF. ADALBERTO)
Presidente da Câmara Municipal
Artur Nogueira SP

MEMORANDO INTERNO SMMA 404/2023

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Gabinete do Prefeito
Referente: Informações sobre a coleta de lixo no município

Prezados,

Em resposta ao Memorando Interno nº 173/2023, recebido em 18 de dezembro de 2023, referente a informações sobre a coleta de lixo no município, conforme solicitação do vereador Dailton Silva Barbosa, vimos prestar todos os esclarecimentos devidos.

Informamos que os serviços referentes aos resíduos sólidos domiciliares de Artur Nogueira são realizados por meio do Contrato nº 13/2022, Concorrência Pública nº 01/2022, Processo Administrativo nº 74/2022, firmado entre o Consórcio CONDESU (contratante) e o Consórcio CORSAM (contratada) em 24 de agosto de 2022, cujo objeto é a "prestação dos serviços públicos especializados de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, através das atividades operacionais de coleta, transbordo/transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem e destinação final dos resíduos sólidos, de forma atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos relativa aos municípios consorciados, com gestão remunerada feita pelo CONDESU".

Após o contrato inicial, foram realizados três Termos de Aditamento, nº 02/2023, nº 12/2023 e nº 13/2023.

Convém ressaltar que todos os documentos estão dispostos publicamente e podem ser acessados no site do Consórcio CONDESU, por meio do endereço www.condesu.com.br, no item "Transparência", subitem "Contratos Firmados".

Todos os documentos solicitados seguem anexos a este.

Certos das elucidações pertinentes, salientamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como todos os setores da Prefeitura, permanece à disposição da

Câmara Municipal de Artur Nogueira e de suas demandas, em prol de nosso município.

Sem mais para o momento, agradecemos o convite e aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso elevado conceito de estima e consideração.

Artur Nogueira, 20 de dezembro de 2023

Tamíris Regina Artuzi Libanori
Secretária Municipal de Meio Ambiente